DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 05 de maio de 2022 | Ano VII | Edição nº 1193 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 2022 que, (Designa Servidor(a) Municipal e dá outras Providências), publicado na edição nº 1186, quinta-feira, 26 de abril de 2022, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Designa Servidor(a) Municipal e dá outras Providências

LEIA-SE:

Nomeia Servidor(a) Municipal e dá outras Providências

Na publicação da PORTARIA Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 2022 que, (Designa Servidor(a) Municipal e dá outras Providências), publicado na edição nº 1186, quinta-feira, 26 de abril de 2022, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Designa Servidor(a) Municipal e dá outras Providências

LEIA-SE:

Nomeia Servidor(a) Municipal e dá outras Providências

.....

PORTARIA Nº 031/2022/RH – de 05 de Maio de 2022.

(Exonera funcionário (a) e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR, a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 397/2022 – de 04 de maio de 2022, a (o) servidor (a) Sr. (a) ***MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES***, portador (a) do R.G. de nº 40.417.859-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 330.707.968-93, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL**, desde 01 de março de 2017 – Ref. I/A-33h- Anexo I – Cargo Efetivo, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências), regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã – SP., das Autarquias e das Fundações Municipais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de maio de 2.022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....